



## **Edital PPG-Ecologia 02/2026**

### **Apoio ao trabalho prático de dissertação e tese**

#### **1 Finalidade**

Visando complementar a formação discente e a execução de projetos de pesquisa por parte dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia), a comissão financeira discente do PPG-Ecologia torna público este edital para a alocação de recursos complementares para a execução de trabalho prático de campo, laboratório e publicação de artigos.

#### **2 Elegibilidade**

O edital é destinado a discentes regularmente matriculados no PPG-Ecologia. Para concessão do recurso deverão ser cumpridos os seguintes pré-requisitos:

- 1) Poderão ser financiadas despesas ocorridas entre **07/04/2026** até **29/06/2026**, e os beneficiários devem estar matriculados no programa no período de seleção do edital e na data em que realizar as despesas;
- 2) O trabalho deverá estar associado ao projeto de dissertação/tese do discente;
- 3) Contar com a anuência do(a) orientador(a);

#### **3 Valor da concessão**

Serão destinados R\$17.000,00 do recurso de custeio PROAP do PPG-Ecologia ao presente edital. Caso o valor total solicitado seja inferior a esse valor, o montante será adicionado ao recurso destinado ao edital PPG-Ecologia 01/2026.

O valor máximo solicitado por discente não deverá ultrapassar R\$1280,00

#### **4 Itens financiáveis**

Os itens solicitados devem respeitar o capítulo IV do Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP - da CAPES (Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014):

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=438#anchor>



## **5 Formato de concessão do recurso**

Para despesas relacionadas a trabalho prático de campo (transporte, hospedagem e alimentação em campo), o auxílio será entregue em forma de diárias (valor deve ser múltiplo de R\$ 320,00, que é o valor de uma diária segundo a portaria CAPES nº 132/2016 -

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05092016-portaria-n-132-de-18-de-agosto-de-2016-pdf/view> ).

No caso de compra de materiais de consumo (por exemplo, equipamentos e insumos utilizados em campo ou em laboratório), a aquisição dos produtos será feita pelo setor financeiro do Instituto de Biologia, mediante pedido do(a) orientador(a). O valor da compra não poderá ultrapassar o limite de R\$1280,00

Em caso de auxílio para publicação, o pagamento da taxa para publicar o trabalho é de responsabilidade do(a) aluno(a) e o reembolso (total ou parcial, tendo em vista o limite de R\$1280,00) pode ser solicitado ao setor financeiro após o pagamento e mediante comprovação.

## **6 Documentação**

A candidatura deve ser feita por meio do formulário disponibilizado no link abaixo, anexando os documentos solicitados:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScp9eITgAakhW\\_sUjn9Zt4MNZYsRFj8cuw2WDOaU\\_WBuRODhQ/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScp9eITgAakhW_sUjn9Zt4MNZYsRFj8cuw2WDOaU_WBuRODhQ/viewform?usp=publish-editor)

Além de preencher o formulário, o candidato deve enviar, para o e-mail [discente.financeiro.ecologia@gmail.com](mailto:discente.financeiro.ecologia@gmail.com), os seguintes documentos (a depender do apoio solicitado):

- Carta de anuência do(a) orientador(a) para uso das diárias para atividades de campo;
- Carta de solicitação do(a) orientador(a) para compra de materiais de consumo
- Carta de anuência do(a) orientador(a) para uso do recurso para publicação de artigo



Modelo de Carta de Anuência para trabalho prático de campo:

[https://docs.google.com/document/d/1I1SZ\\_ZWQXBDrNAXWBChu2HNSecFeviYv/e dit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1I1SZ_ZWQXBDrNAXWBChu2HNSecFeviYv/e dit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true)

Modelo de Carta de Anuência de compra de materiais de consumo:

[https://docs.google.com/document/d/1ILGIfrkD3iww07-Hv\\_yxp-sdJDBKXY6d/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1ILGIfrkD3iww07-Hv_yxp-sdJDBKXY6d/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true)

Modelo de Carta de Anuência para auxílio publicação:

[https://docs.google.com/document/d/1HmFCI60lemHW7N9aHHUjDyFwCi\\_XHRgh/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1HmFCI60lemHW7N9aHHUjDyFwCi_XHRgh/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true)

## **7 Critérios de avaliação**

O recurso será distribuído entre as solicitações recebidas que atendam o estabelecido no presente edital. Se a quantia solicitada ultrapassar o recurso disponível conforme o item 3, serão priorizados:

- 1) Alunos que estejam sem bolsa;
- 2) Alunos que não foram contemplados com bolsa no ingresso do programa;
- 3) Alunos cujo projeto não está vinculado a fontes de financiamento externas ou a projetos financiados do grupo de pesquisa;
- 4) Bolsistas Capes mestrado e doutorado e CNPq mestrado;
- 5) Bolsistas CNPQ doutorado;
- 6) Bolsistas FAPESP.

Além de dar prioridades para os alunos citados acima, a comissão terá autonomia para gerir a quantidade de diária por aluno.

## **8 Obrigatoriedade do contemplado**

Os discentes contemplados com o recurso do edital deverão, necessariamente, responder ao email da comissão discente com esclarecimento sobre a prestação de contas e uso do recurso. O não retorno do discente contemplado ao email da comissão financeira acarretará na perda da concessão do uso desse recurso.

A comissão se reserva ao direito de pedir informações adicionais aos discentes caso julgue necessário.



No caso da concessão de diárias para trabalho de campo, após concluído o trabalho, deverá ser enviado ao setor financeiro do Instituto de Biologia um relatório sucinto sobre as atividades realizadas durante o período custeado pelo recurso.

### **9 Prazos**

Data de divulgação do edital: 30 de março de 2026

Data limite para o recebimento das inscrições: 05 de abril de 2026

Divulgação dos resultados: 06 de abril de 2026